



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.671/2020

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação de Proteção dos Animais Abandonados de Icaraima – ASSOPRAAI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.167.313/0001-13, com sede na Cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

ORIGEM: Projeto de Lei nº 005/2020.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Proteção dos Animais Abandonados de Icaraima, identificada pela sigla ASSOPRAAI, pessoa jurídica de direito privado, entidade sem finalidade lucrativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.167.313/0001-13, com sede na Avenida Hermes Vissoto, nº 861, 2º Piso, CEP: 87.530-000, Centro, na Cidade de Icaraima, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraima, aos 13 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima-Paraná
CEP 87530-000 - Fone: (44) 3665-8000
Site: www.icaraima.pr.gov.br

<https://ilustrado.com.br/jornal/14-de-fevereiro-de-2020/>

Publicação: 14/02/2020

Página: B - 7

Edição: 11.781